

RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

A Comissão Eleitoral Geral da eleição de que trata o Edital nº 41/2022-GR/UEA, designada pelo Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, através Portaria nº 485/2022- GR/UEA, nos termos da RESOLUÇÃO 62/2017 – CONSUNIV e do art. 3º da RESOLUÇÃO 59/2017- CONSUNIV, **informa que não houve recursos referente a impugnação do edital.**

Manaus, 27 de abril de 2022.



Eneila Almeida dos Santos
Presidente da Comissão Geral